

Tabela de Preços de Valores Máximos dos Gêneros Alimentícios SEEDUC-RJ / UFF

Regional Administrativa: Metropolitana II

Municípios: Itaboraí, São Gonçalo, Tanguá

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: outubro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Carnes e Derivados			
Carne Bovina	Alcatra	1 Kg	57,15
	Lagarto Redondo	1 Kg	44,35
	Lagarto Plano	1 Kg	45,10
	Coxão Mole	1 Kg	51,70
	Músculo	1 Kg	39,99
	Pá	1 Kg	41,01
	Patinho	1 Kg	51,19
	Rabada Bovina (Cortada)	1 Kg	36,50
	Carne Seca	1 Kg	65,04
Frango	Coxa/Sobrecoxa	1 Kg	14,49
	Filé de Peito	1 Kg	26,27
	Peito com Osso	1 Kg	21,21
Porco	Lombo Suíno	1 Kg	30,09
	Pernil Suíno sem Osso	1 Kg	34,65
	Filé Mignon Suíno	1 Kg	35,79
Peixe	Filé de Tilápia	1 Kg	64,89
	Cação em Postas	1 Kg	54,70
Miúdos	Bucho Bovino	1 Kg	26,81
	Fígado Bovino	1 Kg	17,61
	Moela de Frango	1 Kg	17,51
Enlatados (em Óleo Comestível)	Atum	Lata de 170g	14,03
	Sardinha	Lata de 125g	6,20
Gorduras			
Manteiga		200g	14,59
Margarina		500g	8,99
Azeite Extravirgem		500ml	40,30
Óleo de Soja		900ml	7,99

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: outubro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Leite e Derivados			
Creme de Leite		200g	4,83
Iogurte	Natural	200g	5,01
	Natural Desnatado	200g	5,01
	Polpa de Frutas	90g	1,29
Leite em Pó	Desnatado	300g	22,52
	Integral	400g	24,62
Leite (embalagem Tetra Pack)	Desnatado	1L	6,79
	Integral	1L	6,27
	Zero Lactose	1L	8,98
	Integral Aromatizado	200ml	2,97
Queijo	Minas	1 Kg	58,46
	Muçarela	1 Kg	53,69
	Prato	1 Kg	76,24
Requeijão	Comum	200g	12,58
	Zero Lactose	220g	13,98
Ricota		1 Kg	33,29
Ovos			
Ovo de Galinha		Dúzia	19,48
Bebidas e Sucos			
Café Torrado e Moído		500g	38,91
Néctar de Fruta (embalagem Tetra Pack)		200ml	2,83
Suco Concentrado	de Caju	500ml	4,67
	de Goiaba	500ml	6,81
	de Manga	500ml	6,08
	de Maracujá	500ml	8,85
	de Uva	500ml	7,44

Regional Administrativa: Metropolitana II				Período: outubro/2025	
Gênero Alimentício			Unidade e Peso		Valor (R\$)
Frutas					
Frutas	Abacate		1 Kg		8,54
	Abacaxi		Unidade		9,78
	Banana	D'água	1 Kg		7,99
		Prata	1 Kg		9,79
	Caqui		1 Kg		14,59
	Goiaba		1 Kg		12,40
	Laranja	Lima	1 Kg		9,18
		Pera	1 Kg		5,49
		Seleta	1 Kg		13,57
	Limão		1 Kg		9,79
	Maçã		1 Kg		15,99
	Mamão	Papaia	1 Kg		9,27
		Formosa	1 Kg		9,49
	Manga Palmer		1 Kg		8,83
	Maracujá		1 Kg		17,71
	Melancia		1 Kg		4,43
	Melão		1 Kg		6,82
	Pera		1 Kg		19,43
	Tangerina	Murcote	1 Kg		12,10
		Ponkan	1 Kg		12,79
Leguminosas					
Feijão	Preto		1 Kg		5,91
	Carioca		1 Kg		8,54
	Branco		500g		14,09
	Fradinho		500g		5,78
Outros	Ervilha Seca		500g		8,52
	Grão de Bico		500g		18,99
	Lentilha		500g		16,47

Regional Administrativa: Metropolitana II			Período: outubro/2025	
Gênero Alimentício			Unidade e Peso	Valor (R\$)
Hortaliças e Legumes				
Hortaliças	Acelga		Unidade	5,84
	Agrião		Maço	4,31
	Alface		Molho	3,79
	Bertalha		Maço	4,79
	Brócolis (Americano)		Unidade	12,43
	Chicória		Maço	4,36
	Couve		Maço	4,14
	Espinafre		Maço	4,19
	Repolho		1 Kg	5,57
Legumes	Abóbora		1 Kg	7,75
	Abobrinha		1 Kg	6,95
	Aipim		1 Kg	6,15
	Batata	Doce	1 Kg	4,99
		Baroa	1 Kg	27,93
		Inglesa	1 Kg	3,45
	Berinjela		1 Kg	8,50
	Beterraba		1 Kg	6,39
	Cenoura		1 Kg	5,39
	Chuchu		1 Kg	3,87
	Couve-Flor		Unidade	13,63
	Inhame		1 Kg	5,54
	Pepino		1 Kg	6,35
	Pimentão		1 Kg	13,83
	Quiabo		1 Kg	24,91
	Tomate		1 Kg	8,98
	Vagem		1 Kg	25,54

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: outubro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Temperos			
Temperos frescos	Alho	1 Kg	28,19
	Cebola	1 Kg	3,94
	Salsa	Maço	4,19
	Cebolinha	Maço	5,43
	Cheiro Verde	Maço	4,14
	Coentro	Maço	4,14
	Hortelã	Maço	4,19
	Manjeriço	Maço	4,25
Temperos secos	Louro	Maço	4,14
	Orégano	10g	5,34
	Canela em Pó	10g	2,66
	Canela em Casca	10g	4,59
	Cravo da Índia	10g	5,78
Sal Iodado		1 Kg	3,89
Vinagre		750ml	10,05
Açúcares e Outros			
Achocolatado em Pó		400g	15,42
Chocolate em Pó		500g	73,88
Açúcar Refinado		1 Kg	4,49
Adoçante Líquido		100ml	18,64
Polpa de Tomate		520g	6,49
Extrato de Tomate		300g	7,74
Coco Ralado		100g	8,85
Leite de Coco		200ml	8,05
Geleia de Fruta (embalagem individual)		15g	1,36
Fermento Químico		100g	5,77

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: outubro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Cereais			
Arroz	Integral	1 Kg	9,22
	Parboilizado	1 Kg	6,99
	Polido (Agulhinha)	1 Kg	8,57
Farinha	de Arroz	1 Kg	28,75
	de Mandioca	1 Kg	5,93
	de Trigo	1 Kg	5,99
	de Aveia	200g	7,56
Macarrão	Espaguete	500g	5,54
	Padre Nosso	500g	6,19
	Talharim	500g	9,55
	Fidelinho	500g	4,89
	Parafuso	500g	5,82
	sem Glúten	500g	10,30
	Integral	500g	8,99
Milho e Derivados	Amido de Milho	500g	14,89
	Fubá de Milho	1 Kg	4,69
	Canjica	500g	5,95
	Canjiquinha	500g	7,25
	Milho em Espiga	1 Kg	13,60
Aveia em Flocos		200g	6,89
Polvilho Doce		500g	10,56
Sagu		500g	20,08
Trigo para Quibe		500g	8,08

Regional Administrativa: Metropolitana II		Período: outubro/2025	
Gênero Alimentício		Unidade e Peso	Valor (R\$)
Pães e Biscoitos			
Biscoito Doce Tipo:	Maisena	200g	3,90
	Maria	200g	4,96
	Rosquinha	350g	6,67
	Maisena ou Tipo Maria (embalagem individual de 30g)	Unidade (30g)	3,62
Biscoito Salgado Tipo:	Água	200g	5,55
	Cream Cracker	200g	5,21
	Integral	150g	4,19
	Cream Cracker ou Água (embalagem individual de no mínimo 22g)	Unidade (22g)	0,92
	Integral (embalagem individual de no mínimo 22g)	Unidade (22g)	0,86
	Cream Cracker ou Água (embalagem individual de no mínimo 22g, em pacotes de no mínimo 150g)	Unidade (22g)	0,84
Pão	Francês	1 Kg	19,59
	Careca	1 Kg	25,32
Pão de Forma	Comum	500g	9,12
	Integral	500g	12,93
	Sem Glúten	500g	43,86
Minibolo Sem Recheio		40g	2,65
Doces em Corte ou Pasta			
Bananada		1 Kg	66,76
Doce de Leite		400g	16,49
Goiabada		600g	22,94

Notas Metodológicas

1. A *Pesquisa Aplicada sobre Preços dos Gêneros Alimentícios no Varejo do Estado do Rio de Janeiro* é desenvolvida para a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) pelo Laboratório de Finanças (LabFIN) da Universidade Federal Fluminense (UFF), disponível em: www.labfin.uff.br.
2. A Regional Administrativa Metropolitana II compreende os municípios de: Itaboraí, São Gonçalo, Tanguá.
3. A coleta de preços foi realizada no período de 25/08/2025 a 07/09/2025.
4. Os valores máximos dos gêneros alimentícios foram calculados com base no 90º Percentil.